



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 032/2018-CONSUN/UEMASUL

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias (Campus Imperatriz) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO — UEMASUL, na qualidade de presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito na Lei 10.525/2016;

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando a Resolução nº 211/2017 – CEE;

RESOLVE:

Ad referendum do Conselho Universitário

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias (Campus Imperatriz) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, para efeito de solicitação de Renovação de Reconhecimento de Curso, ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 23 de abril de 2018.

Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

